



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 041/2024, Sistema Registro de Preços n.º 023/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NAS APRESENTAÇÕES DE COMPRIMIDOS, AMPOLAS, COLÍRIOS, POMADAS E GOTAS, PELO PERÍODO DE 06 MESES**, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300002940/2024-PG;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, CNPJ nº 65.817.900/0001-71, sagrou-se vencedora para o lote 26, no valor total de R\$ 51.312,00 (cinquenta e um mil, trezentos e doze reais);
- **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ nº 49.228.695/0001-52, sagrou-se vencedora para o lote 10, no valor total de R\$ 338.999,00 (trezentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais);
- **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, sagrou-se vencedora para o lote 12, no valor total de R\$ 29.520,00 (vinte e nove mil, quinhentos e vinte reais);
- **R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 06.968.107/0001-04, sagrou-se vencedora para os lotes 7, 21, 31 e 33, no valor total de R\$ 129.180,00 (cento e vinte e nove mil, cento e oitenta reais);
- **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, sagrou-se vencedora para o lote 19, no valor total de R\$ 223.360,00 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta reais);
- **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP**, CNPJ nº 21.940.274/0001-30, sagrou-se vencedora para os lotes 30 e 41, no valor total de R\$ 36.460,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais);
- **CLASSMED PROD. HOSPT. LTDA**, CNPJ nº 01.328.535/0001-59, sagrou-se vencedora para o lote 20, no valor total de R\$ 8.810,00 (oito mil, oitocentos e dez reais);
- **MEDITON FARMACEUTICA LTDA**, CNPJ nº 29.614.830/0001-90, sagrou-se vencedora para o lote 24, no valor total de R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais);
- **L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, CNPJ nº 07.654.936/0001-85, sagrou-se vencedora para os lotes 6, 11, 34 e 35, no valor total de R\$ 562.419,00 (quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais);
- **MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 30.526.342/0001-00, sagrou-se vencedora para os lotes 04 e 14, no valor total de R\$ 27.550,00 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta reais);

fl. 1 / 3





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



- **BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 26.089.337/0001-00, sagrou-se vencedora para o lote 40, no valor total de R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais);
- **ILG COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 20.657.155/0001-02, sagrou-se vencedora para os lotes 13 e 15, no valor total de R\$ 148.300,00 (cento e quarenta e oito mil e trezentos reais);
- **COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 39.906.592/0001-40, sagrou-se vencedora para os lotes 28, 29, 36 e 42, no valor total de R\$ 26.140,00 (vinte e seis mil, cento e quarenta reais);
- **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ nº 44.734.671/0022-86, sagrou-se vencedora para o lote 27, no valor total de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais);
- **GRAMS & GRAMS LTDA**, CNPJ nº 10.448.145/0001-03, sagrou-se vencedora para os lotes 2, 9, 37 e 38, no valor total de R\$ 124.203,00 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e três reais);
- **P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 52.808.009/0001-27, sagrou-se vencedora para o lote 22, no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

Quanto aos lotes 1, 3 e 32, estes restaram **DESERTOS**;

Quanto aos lotes 5, 8, 16, 17, 18, 23, 25 e 39, estes restaram **FRACASSADOS**;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

fl. 2 / 3





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



Jahu, 23 de maio de 2.024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

fl. 3 / 3



Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1742

“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”